

PORTARIA nº364/2020
De 26/08/2020

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAINE MARIA LIMAS RIBEIRO, CONFORME ARTIGO 92 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2006, que Dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público Municipal c/c Lei CFS Nº484/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Artigo 92º do Estatuto do Funcionário Público Municipal, à Senhora **JAINE MARIA LIMAS RIBEIRO**, Servidora Pública Municipal, ocupante de cargo ACT – Auxiliar de Serviços Gerais- Feminino, 40 horas, contratada pela Portaria Nº100/2019 de 25/03/2019.

Parágrafo Único – A Licença concedida por esta Portaria inicia-se em 26/08/2020 pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme Atestado Médico emitido pelo DR. EDENILSON CARLOS ZORZO – CRM 4792.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 26 de Agosto de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada